CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 643/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que designe servidor responsável para registrar, de forma sistemática, todos os atendimentos que extrapolem o limite pactuado na atenção à saúde, nos sistemas próprios do Governo Federal e Estadual, especialmente no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), entre outros pertinentes.

Além disso, indica que a municipalidade:

1. elabore relatórios periódicos com base nesses registros e os encaminhe à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), solicitando pactuação de ajustes no teto financeiro do município para a área da saúde;
2. realize os procedimentos necessários para formalizar e manter cooperações intermunicipais, com o objetivo de compensar financeiramente os atendimentos realizados a pacientes de outros municípios, respeitando os princípios do SUS e da regionalização da saúde.

Justificativa:

A presente indicação visa otimizar a gestão dos recursos destinados à saúde, assegurando que os atendimentos que excedem os limites pactuados sejam devidamente registrados e utilizados como base para revisão do teto financeiro do município. Tal medida é essencial para garantir o equilíbrio financeiro da saúde municipal, evitando sobrecargas e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a formalização de cooperações intermunicipais contribui para a justa compensação pelos serviços prestados a usuários de outras localidades, promovendo maior equidade na distribuição de recursos e fortalecendo a integração entre os entes federativos na área da saúde.

Câmara Municipal de Alfenas, 29 de agosto de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.08.29 09:55:30 -03'00'

Ednilson Francisco Neto
Vereador